

7.1 — Documentos exigidos — o requerimento de admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte fiscal;

b) Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias (ou autenticada nos nossos serviços mediante apresentação do original);

c) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente assinado e datado, donde constem, nomeadamente, as funções que tem exercido e respectivos períodos de duração, bem como a formação profissional que possui, devidamente comprovada por documento autêntico, autenticado ou fotocópia conferida nos termos do Decreto-Lei n.º 48/88, de 27 de Fevereiro;

d) Certidão passada pelo serviço onde o candidato desempenha funções, comprovativa dos requisitos exigidos para o concurso, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a categoria que detém, o escalão e o índice, o tempo de serviço na categoria e a respectiva classificação de serviço, bem como o tempo de serviço na carreira e na função pública.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos ao concurso será feita através da aplicação de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

9 — Critérios de classificação:

9.1 — A classificação final dos candidatos ao concurso será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9.2 — De acordo com a alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Afixação e publicação das listas — as listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Realização dos métodos de selecção — o dia, hora e local da realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos notificados por escrito.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove activamente uma política de igualdade de oportunidades no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

13 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, jurista principal e chefe de divisão Administrativa e Operacional da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo.

Vogais suplentes:

Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permissão da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

11 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum*.

2611049034

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 18 273/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), torna-se público que, por meu despacho de 5 de Setembro de 2007, foram nomeados definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, ambos do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 1, primeira parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e 14.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, os seguintes funcionários do quadro de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Setúbal:

Artur Albano Fernandes Campos — para a categoria de fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar, com posicionamento no escalão 3, índice 165.

Artur Almeida Branco — para a categoria de canalizador, operário qualificado, com posicionamento no escalão 3, índice 170.

Casimiro Alberto de Sousa — para a categoria de pedreiro, operário qualificado, com posicionamento no escalão 3, índice 170.

José Fernando Alves Vinhais — para a categoria de pedreiro, operário qualificado, com posicionamento no escalão 5, índice 184.

(Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, *Eusébio Candeias*.

2611048770

Aviso n.º 18 274/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de bombeiros recrutados com vista ao provimento de 25 lugares vagos da categoria de bombeiros-sapadores — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 3 de Setembro de 2007, fazendo uso de competência delegada, César Henrique Pestana Cordeiro, Pedro Miguel Figueira de Viterbo Badoni, Luís Domingos da Costa Horta, José Carlos Braz Guilherme, Tiago Miguel Figueira da Silva, Jorge Humberto Gabriel Robalo, Tiago Miguel Paquete Teixeira, Yuri Hélio Gil Caldeira, Tiago André Mineiro Brito, Flávio Filipe Ladeiras Casimiro, José Ricardo São Pedro Lindo, Daniel Alexandre Pacheco André, Edy Ambrósio Leong da Silva, Luís Filipe dos Santos Rodrigues Casaleiro, Luís Miguel Rebelo Loução, Mário Fernando da Silva Branco, Daniel Alexandre Feliciano Pereira, João José Gonçalves Teixeira, Pedro Nuno Quá Lemos Costa e Hélder Filipe Escalreira Afonso, aprovados no estágio com a classificação não inferior a *Bom*, foram nomeados definitivamente para o provimento dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal da categoria de bombeiro-sapador da carreira de bombeiro-sapador, com posicionamento no escalão 1, índice 154, ao abrigo do disposto nos artigos 15.º, alínea g), e 18.º e no anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 29.º) do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de Abril (estatuto de pessoal dos bombeiros profissionais da administração local), 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), e 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. [Isento do visto do Tribunal de Contas, conforme o previsto no artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611048784

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 18 275/2007

Discussão pública do projecto de operação de loteamento dos artigos urbanos 2955 e 3023 Rua das Barradas/Rua de Zeca Afonso

Marisa Rodrigues dos Santos, vereadora do pelouro das obras e urbanismo da Câmara Municipal de Sines, faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho,